

Recebido em 09/06/2021

às 11:35 hs.

Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 09/06/21

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

---

INDICAÇÃO DE Nº 069/2021

Indico na forma do Regimento Interno desta casa legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário que, viabilize o desmembramento da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, pois as mesmas se encontram na pasta da Secretaria de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.

*Paulo Santos*

---

**Paulo Santos**  
Vereador – Autor